Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.654, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera o Decreto n.º 4.486, de 29 de Maio de 2017, que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação e Revoga o Decreto n.º 3.760, de 19 de março de 2012, e suas alterações.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 5.116, de 13 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Inciso VII, item 1, e o inciso IX, alínea b, do Art. 1.º, do Decreto n.º 4.486, de 29 de Maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º .....

.....

VII – 2 (dois) Representantes dos Pais de estudantes, sendo 1 (um) da Educação Infantil e 1 (um) do Ensino Fundamental:

a) Ensino Fundamental:

1. Titular: Patrícia Cavalli;

.....

IX – 1 (um) Representante das Mantenedoras da Rede Privada, integrantes do Sistema Municipal de Ensino:

a) .....

b) Suplente: Iolanda Camargo;

.....

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 12 de Setembro de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração